



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 047/2016, 12 de maio de 2016.

**Interrompe Licença de Dois Anos para Tratar de Interesses Particulares.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente, protocolado sob o nº458/2016/GAB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º INTERROMPER** a licença para tratar de interesses particulares, concedida ao servidor **PAULO HOFFMANN**, RG nº 6.304.710-4, através da Portaria nº 057/2014, sendo que o mesmo deverá retornar ao seu cargo de origem no dia 16 de maio de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 12 de maio de 2016.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 16 / 5 / 2016

Página: 02 de 02 de 1332